



Portaria Inmetro/Dimel/N.º 056, de 06 de fevereiro de 2009

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras, utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo BR 50, de bico de descarga, marca BREMEN, para utilização em bombas medidoras de combustíveis líquidos, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. REQUERENTE

Nome: Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda

Endereço: Rua Prof. João de Souza Ribeiro, 720 – Humaitá – Porto Alegre – RS - CEP 90250-470.

2. FABRICANTE

Nome: Maide Machine Co. Ltd.

Endereço: Dongou Industrial Park, Oubei, Wenzhou – Zhejiang – China.

3. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Bico de descarga.

Marca: BREMEN

Modelo: BR 50

País de origem: CHINA

4. CARACTERÍSTICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Vazão máxima: 50 L/min;

4.2 Pressão máxima de funcionamento: 0,18 MPa;

4.3 Diâmetro externo da ponteira: 20,6 mm;

4.4 Diâmetro interno da ponteira: 17,0 mm;

4.5 Comprimento da ponteira: 180 mm.

4.6 Ponteira opcional:





4.6.1 Diâmetro externo da ponteira: 24,0 mm;

4.6.2 Diâmetro interno da ponteira: 20,0 mm;

5. DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Bico de descarga

5.1 constituído basicamente por corpo e ponteira em alumínio, com dispositivo para desligamento automático.

6. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600 040172/2008.

7. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) número da Portaria de aprovação do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º...; e,
- d) designação do modelo.

8. ANEXOS

8.1 vistas lateral, frontal e perspectiva do bico de descarga, marca BREMEN, modelo BR 50; e,

8.2 vista em corte do bico de descarga, marca BREMEN, modelo BR 50.

9. VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu

LH/lh

BREMEN_040172_08



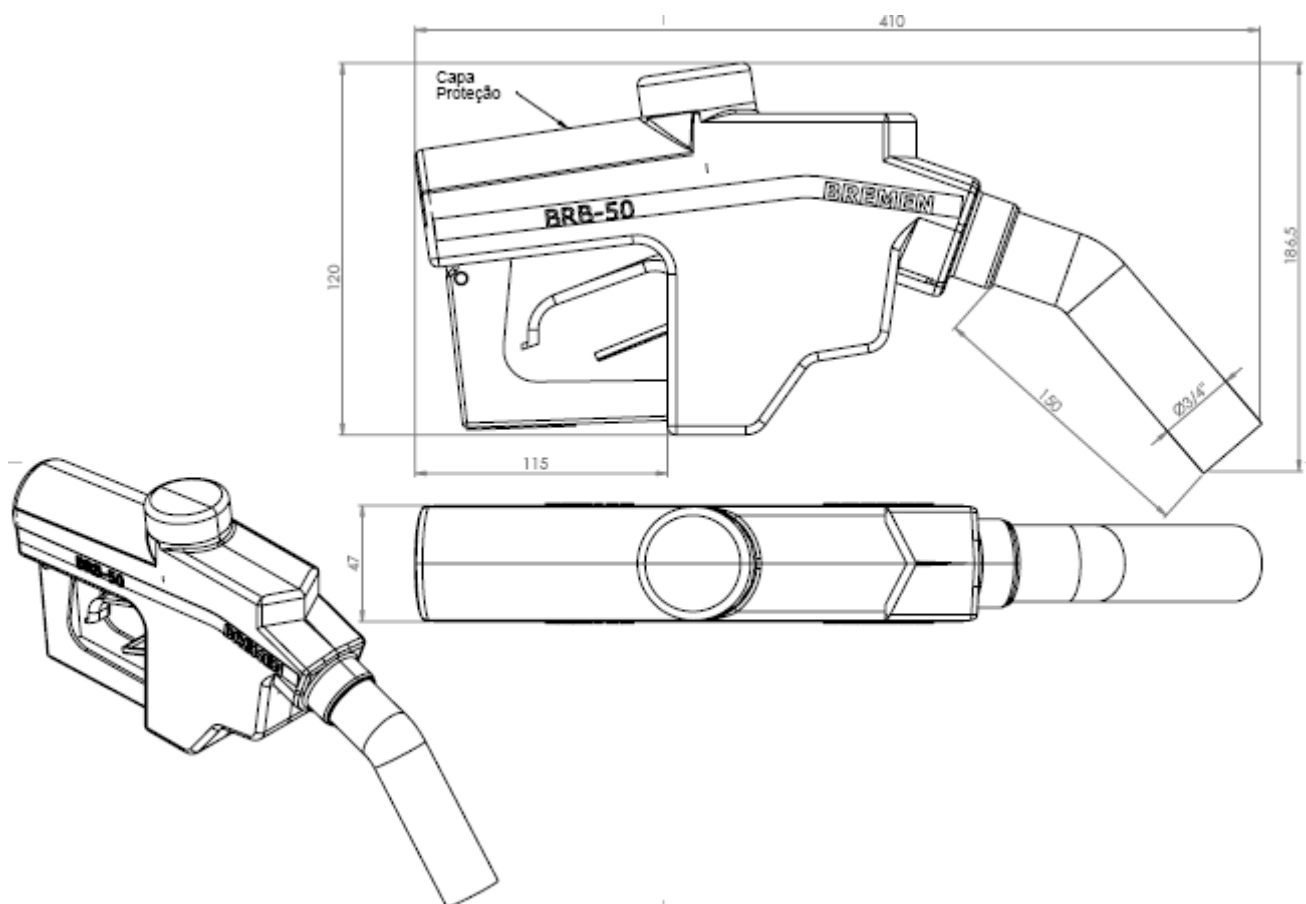
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos – Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 – 9470 – e-mail: divol@inmetro.gov.br

Página 2 de 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009



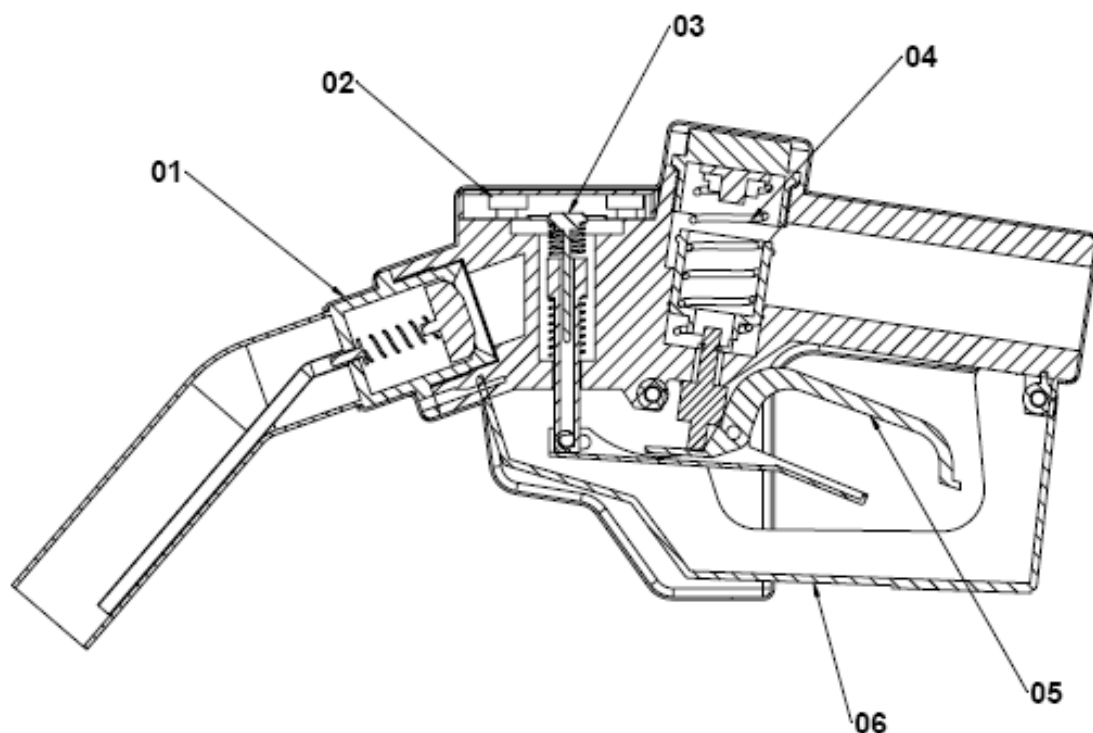
FABRICANTE: MAIDE MACHINE CO. LTD.
REQUERENTE: BREMEN IMP. DE EQUIP. PARA LUBRIF. Ltda

VISTAS LATERAL, FRONTAL E PERSPECTIVA DO BICO DE
DESCARGA, MARCA BREMEN, MODELO BR 50

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



Itens:

01 Ponteira

02 Capa do Bico

03 Módulo Detector de Pressão

04 Válvula

05 Alavanca de Guarda

06 Alavanca Montada

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009



FABRICANTE: MAIDE MACHINE CO. LTD.

REQUERENTE: BREMEN IMP. DE EQUIP. PARA LUBRIF. Ltda

VISTA EM CORTE DO BICO DE DESCARGA, MARCA BREMEN,
MODELO BR 50

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02